



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

OK
G. Souza

1º SÉRIE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAIO 2013 <i>Assinatura de Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE | INDICAÇÃO | Nº 1722/13 |
|-----------|---|-----------|---------------|
|-----------|---|-----------|---------------|

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com o DER para pavimentação asfáltica no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de firmar convênio com o DER para pavimentação asfáltica no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois as ruas da maioria dos bairros estão sofrendo com a falta de infraestrutura, principalmente depois da chegada do período chuvoso, sem pavimentação asfáltica, diversos trechos estão intrafegáveis, lama presente em vários pontos, buracos que formam poças de água, impossibilitando assim a coleta de lixo, o acesso ao transporte urbano, o tráfego de automóveis e até mesmo moto.

Há muito os moradores vem sofrendo com a falta de infraestrutura e, no que diz respeito ao estado de conservação das vias urbanas, podemos considerar a situação como de extrema calamidade. A população do município passa por diversos transtornos com a buraqueira generalizada em virtude da falta de investimento na conservação das vias urbanas.

Essa propositura é uma indicação da Vereadora da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Silvia Cristina Amâncio Chagas.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

Assinatura de Euclides Maciel
EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB